



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 196/2023/DPARL/CMI

Itanhaém, 20 de junho de 2023.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 40, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 40, de 2023, objeto do Projeto de Lei nº 5, de 2023, de autoria do Executivo, que “Altera o art. 8º da Lei nº 4.622, de 30 de novembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2023”, discutido e aprovado, em dois turnos, na 91ª e 92ª Sessões Ordinárias da 18ª Legislatura, realizadas em 12 e 19 de junho de 2023, respectivamente.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450



Rua João Máximo Ferreira, 239 - Vila São Paulo - Itanhaém - SP - 11740-000
com o identificador 33003400340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

